



PORTARIA N° 155/GD/SAMAE/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wesley Lopes Torres Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, a partir de **23/07/2019**, **Adicional de Insalubridade 40% (quarenta por cento)** sobre os vencimentos do cargo para os servidores efetivos, conforme quadro abaixo:

Nº	SERVIDORES	Nº MATRÍCULA	CPF	DATA DE ADMISSÃO	CARGO
1	Eleandro Onofre da Silva	3006	944.969.781-72	23/07/2019	Instalador de Rede
2	Gilson Proença de Araújo	3008	950.345.281-34	23/07/2019	Operador de Elevatória de Esgoto
3	José Ayron Ventura Gonçalves Ferreira	3010	043.192.951-37	23/07/2019	Instalador de Rede
4	Maximiliano Winck	3012	903.437.941-87	23/07/2019	Instalador de Rede

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de Julho de 2019.

**WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE**

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.